



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI N° 2349 /2023.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL,  
PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS/RN.**

**A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,**  
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprova e ela sanciona a seguinte  
Lei:

**Art. 1º.** Esta lei visa conceder revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 aos servidores públicos do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o percentual da revisão de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com vigência a partir do dia 1º de junho de 2023.

**Parágrafo único.** O percentual de reposição previsto no *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no ano de 2022.

**Art. 3º.** A presente revisão geral anual não se aplicará aos servidores que tem sua remuneração base fixada no salário mínimo, tendo em vista que para esses servidores já houve a revisão anual com a edição da Medida Provisória n°. 1.143/2022, que foi revogada pela Medida Provisória n°. 1.172/2023.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)




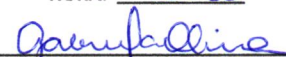
**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
15ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 07/06/23	
	
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS Vice-Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 18/05/23	
HORA: 11:00	
	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Pau dos Ferros, conforme previsão constitucional, especificamente no que prevê o art. 37, inciso X.

A revisão remuneratória é uma medida importante para garantir a valorização e motivação dos servidores, assim como, manter atualizado o poder de compra, visto que a remuneração tem caráter alimentar.

Este Projeto de Lei está amparado em estudo de impacto financeiro e orçamentário oriundo do Departamento Financeiro desta Casa de Leis que declarou estar consonância com os recursos disponíveis para folha de pagamento e também atendendo ao disposto nos Artigos 20 e 29-A da Constituição Federal da República e em conformidade com os limites da Receita Corrente Líquida prevista no orçamento Geral do Município.

O estudo da revisão dos vencimentos dos servidores teve como balizador o índice inflacionário do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) índice que a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.

Os servidores que serão beneficiados pela revisão encontram-se com suas respectivas remunerações congeladas desde o ano anterior, de modo que o índice do INPC no ano de 2022 foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), e como forma de recompor o poder de compra da sociedade em geral e nesse caso em particular aos servidores do Legislativo Municipal será aplicado como percentual de revisão remuneratório o índice em tela.

Em assim sendo, a fim de dar maior qualidade de vida aos servidores atuantes na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e apenas a fim de compensar os efeitos da inflação sobre os rendimentos, apresenta-se o presente projeto de Lei, no escopo de

**Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52**

**Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN**

**Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)**



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

revisar a remuneração dos servidores, conforme permissivo previsto na Constituição Federal, no art. 37, inciso X.

Diante do exposto, colocamos à disposição dos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN.

### Impacto orçamentário/financeiro

#### 1- MOTIVAÇÃO:

O presente estudo visa medir, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro da revisão anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN para o exercício de 2023 e anos subsequentes, levando em consideração o percentual de 5,93%(cinco vírgula noventa e três por cento) do INPC de 2022 para a atualização dos salários.

Motivado pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

LC 101. Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhado de:

I- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes;

II- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

#### 2- METODOLOGIA

O estudo tem como objetivo de prever o impacto orçamentário-financeiro da revisão geral dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros para o exercício de 2023 e os dois anos subsequentes, assim como avaliar se essa revisão tem observância ao que prescreve o art. 29-A inciso I da constituição federal e o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites de despesa com pessoal para o legislativo. A forma que será dada a realização desse estudo, ou seja, o cálculo das verbas trabalhistas, as projeções de receitas e despesas para exercícios futuros e fontes dos dados obtidos nas tabelas e demonstrativos estão detalhadas e enumeradas abaixo.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

A dotação orçamentária contida nesse estudo foi retirada da Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Pau dos Ferros para o exercício de 2023, onde através desta é possível identificar os elementos de despesas fixados e os valores autorizados para gastos com folha de pagamento e obrigações patronais;

As receitas do Município de Pau dos Ferros do exercício de 2022 foram retiradas do demonstrativo da receita corrente líquida e nelas serão usadas como projeção a alíquota de 5%(cinco por cento) de crescimento para os anos subsequentes, levando em consideração a série histórica de evolução dessas receitas;

A receita da Câmara Municipal segue a projeção de aumento das receitas do Município;

Serão realizados cálculos de despesa com folha de pagamento para o exercício de 2023 dos servidores comissionados, efetivos e vereadores, onde será adotado o INPC do ano de 2022 como índice de revisão, na alíquota de 5,93%(cinco vírgula noventa e três por cento). Importante destacar que os salários atualizados serão àqueles superiores a um salário mínimo, e que para os vereadores não haverá aplicação do índice. No cálculo das folhas de pagamento será considerado a atualização dos salários a partir do mês de junho, que é o mês que se espera a efetivação da revisão;

Ao final dos cálculos teremos um demonstrativo com a adequação dos gastos com pessoal aos limites previstos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal para o ano de 2023 e anos subsequentes, importante ressaltar que será levado em consideração o percentual de 4%(quatro por cento) de crescimento anual das despesas com pessoal.

### 3- Análise

**Tabela 1- Dotação orçamentaria fixada na LOA para o exercício de 2023:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1 - LEGISLATIVA</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>1 31 1 CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>1 31 1 2.1 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00
--------------	----------------------	------------

**Tabela 2 - Receitas anuais do município no exercício de 2022 e previsão para exercícios posteriores:**

RECEITAS	2022	VALORES PREVISTOS		
		2023	2024	2025
RECEITA DO MUNICIPIO	117.033.658,13	122.885.341,00	129.029.608,10	135.481.088,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	107.676.945,29	113.060.792,55	118.713.832,18	124.649.523,79
BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO	68.541.437,14	71.968.509,00	75.566.934,45	79.345.281,17

**Tabela 3- Receitas anuais da Câmara Municipal para o exercício de 2023 e anos subsequentes:**

	2023	VALORES PREVISTOS	
		2024	2025
RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMOS)	4.797.900,60	5.037.795,63	5.289.685,41



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Tabela 4- Despesa com folha de comissionados 2023, com acréscimo da revisão anual.

DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS COM PESSOAL 2023									
DESPESAS COM COMISSIONADOS 2023									
SERVIDOR	CARGO	SALARIO BASE	ACRESCIMO 5,93%	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	VALOR ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL
ANA MARILJA LINS	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
ANDERSON MATHEUS	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
ATIENE DENILES	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
CARLA DENYSE	GERENTE DE RH	R\$ 2.203,20	R\$ 130,65	R\$ -	R\$ 2.333,85	R\$ 27.352,95	R\$ 777,95	R\$ 2.333,85	R\$ 30.464,75
CLEOMAR	ADVOGADO	R\$ 3.855,60	R\$ 228,64	R\$ -	R\$ 4.084,24	R\$ 47.867,66	R\$ 1.361,41	R\$ 4.084,24	R\$ 53.313,31
CLISTENES SOUZA	GERENTE DE COMUNIC.	R\$ 2.203,20	R\$ 130,65	R\$ -	R\$ 2.333,85	R\$ 27.352,95	R\$ 777,95	R\$ 2.333,85	R\$ 30.464,75
FRANKLIN ALLAN	DIRETOR DE FINANÇAS	R\$ 3.500,00	R\$ 207,55	R\$ -	R\$ 3.707,55	R\$ 43.452,85	R\$ 1.235,85	R\$ 3.707,55	R\$ 48.396,25
GABRIELA	DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 3.500,00	R\$ 207,55	R\$ -	R\$ 3.707,55	R\$ 43.452,85	R\$ 1.235,85	R\$ 3.707,55	R\$ 48.396,25
HAILA DIOGENES	SECRETARIA	R\$ 3.855,60	R\$ 228,64	R\$ -	R\$ 4.084,24	R\$ 47.867,66	R\$ 1.361,41	R\$ 4.084,24	R\$ 53.313,31
INGRIDE	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
JULIANE	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
KARLA KESIANE	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
KECIO	CONTROLADOR	R\$ 3.855,60	R\$ 228,64	R\$ -	R\$ 4.084,24	R\$ 47.867,66	R\$ 1.361,41	R\$ 4.084,24	R\$ 53.313,31
LENILSON	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
LUIZ ANTONIO	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
MARIA ANA LUCIA	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
MARIA DE LOURDES	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
MARIA GEIZA	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
MARIA JUCIELIA	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
RAFAELA PRISCYLLA	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
RELLEN HOLANDA	ASSESSOR(a)	R\$ 2.203,20	R\$ 130,65	R\$ -	R\$ 2.333,85	R\$ 27.352,95	R\$ 777,95	R\$ 2.333,85	R\$ 30.464,75
VANESSA PAULINO	ASSESSOR(a)	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 622,36	R\$ 1.867,08	R\$ 24.371,80
VANESSA SUASSUNA	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 2.220,00	R\$ 131,65	R\$ -	R\$ 2.351,65	R\$ 27.561,52	R\$ 783,88	R\$ 2.351,65	R\$ 30.697,05
TOTAL		R\$ 52.072,24	R\$ 3.087,88	R\$ -	R\$ 55.160,12	R\$ 646.482,07	R\$ 18.386,71	R\$ 55.160,12	R\$ 720.028,90

Tabela 5- Despesa com folha de vereadores 2023.

DESPESAS COM VEREADORES 2023									
SERVIDOR (A)	CARGO	SALARIO	ACRESCIMO 5,93%	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL
ALEXSANDER	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
CELIO	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
FRANCISCA ITACIRA	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
KARIGINA	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
DEUSIVAN	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
FCO GUTEMBERG	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
FCO JOSE	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
JOSE BENTO	PRESIDENTE	R\$ 5.950,00	-	R\$ 3.421,00	R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00	R\$ 3.123,67	R\$ 9.371,00	R\$ 124.946,67
ALDACEIA	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
REGINALDO	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
ZELIA	VEREADOR (A)	R\$ 5.950,00	-	R\$ -	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33
TOTAL		R\$ 65.450,00			R\$ 68.871,00	R\$ 826.452,00	R\$ 22.957,00	R\$ 68.871,00	R\$ 918.280,00

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

**Tabela 6- Despesa com folha de efetivos 2023, com acréscimo da revisão anual.**

EFETIVOS 2023									
SERVIDOR	CARGO	SALARIO	ACRESCIMO 5,93%	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL
ANTONIO JUNIOR	MENSAGEIRO	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00	R\$ 366,40	R\$ 1.099,20	R\$ 20.473,60
CAIO GUIMAR	MOTORISTA	R\$ 1.320,00	R\$ -		R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 278,40	R\$ 1.320,00	R\$ 17.438,40
CALEBE	MOTORISTA	R\$ 1.320,00	R\$ -		R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 278,40	R\$ 1.320,00	R\$ 17.438,40
DENILSON RAMOS	CONTADOR	R\$ 3.300,00	R\$ 195,69		R\$ 3.495,69	R\$ 40.969,83	R\$ 1.003,63	R\$ 3.495,69	R\$ 45.469,15
LEONESIO	TECNICO INFORMATICA	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52		R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 460,76	R\$ 1.867,08	R\$ 24.210,20
RENATO	OPERADOR DE AUDIO	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 59,82	R\$ 1.379,82	R\$ 16.557,84	R\$ 279,52	R\$ 1.320,00	R\$ 18.157,36
ITAMIRAN	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ 1.914,00	R\$ 22.968,00	R\$ 476,40	R\$ 1.757,40	R\$ 25.201,80
BALTAZAR	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ 1.914,00	R\$ 22.968,00	R\$ 476,40	R\$ 1.757,40	R\$ 25.201,80
DACIO	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ 1.914,00	R\$ 22.968,00	R\$ 476,40	R\$ 1.757,40	R\$ 25.201,80
JUAREZ	PREGOIEIRO	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ 2.500,00	R\$ 4.367,08	R\$ 51.882,36	R\$ 1.294,09	R\$ 1.867,08	R\$ 55.043,53
LUCAS	ASS. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ -	R\$ 1.867,08	R\$ 21.882,36	R\$ 460,76	R\$ 1.867,08	R\$ 24.210,20
GRAÇA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00	R\$ 347,58	R\$ 1.454,40	R\$ 20.809,98
EDILEUZA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00	R\$ 366,40	R\$ 1.454,40	R\$ 20.828,80
ILMA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00	R\$ 366,40	R\$ 1.454,40	R\$ 20.828,80
KELVIN	ASS. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.762,56	R\$ 104,52	R\$ 500,00	R\$ 2.367,08	R\$ 27.882,36	R\$ 627,43	R\$ 2.260,96	R\$ 30.770,75
NORMANDI	DIGITADORA	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00	R\$ 528,00	R\$ 1.576,33	R\$ 21.112,33
TOTAL		R\$ 24.870,24	R\$ 613,77	R\$ 6.161,82	R\$ 31.645,83	R\$ 376.681,10	R\$ 8.086,96	R\$ 27.628,82	R\$ 412.396,89

**Tabela 7- Despesa Total com pessoal para o exercício de 2023.**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2023	
DESPESA	VALOR
COMISSIONADOS	R\$ 720.028,90
VEREADORES	R\$ 918.280,00
EFETIVOS	R\$ 412.396,89
TOTAL	R\$ 2.050.705,79



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

**Tabela 8- Limites de gastos com pessoal previstos na constituição federal e lei de responsabilidade fiscal.**

PERIODO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	LIMITE MÁXIMO A SER GASTO COM PESSOAL (70%)	GASTO COM PESSOAL NO EXERCÍCIO	LIMITE DE 70% DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INSS PATRONAL	LIMITE DE 6% EM RELAÇÃO A RCL ART. 20º LRF
2023	4.797.900,60	R\$ 3.358.530,42	R\$ 2.050.705,79	42,74%	R\$ 410.141,16	2,18%
VALORES PREVISTOS 2024	5.037.795,63	R\$ 3.526.456,94	R\$ 2.132.734,02	42,33%	R\$ 426.546,80	2,16%
VALORES PREVISTOS 2025	5.289.685,41	R\$ 3.702.779,79	R\$ 2.218.043,38	41,93%	R\$ 443.608,68	2,14%

#### 4- Resultados

No orçamento de 2023 conforme tabela 1, há dotação fixada suficiente para fazer face às despesas com folha de pagamento e contribuição previdenciária patronal (tabela 8)

O revisão tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não pode ultrapassar 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município, onde no caso em tela foi obtido percentual inferior a 3%(três por cento) para o ano de 2023 e anos subsequentes (tabela 8);

Atende ao exigido pela constituição federal, art. 29-A § 1º, não ultrapassando os 70%(setenta por cento) da receita da Câmara com folha de pagamento para 2023 e para os exercícios subsequentes, conforme prelecionado na Lei.

Diante de tudo que foi exposto e de acordo com as projeções realizadas existe margem suficiente para a revisão anual dos salários dos servidores para o exercício de 2023 e períodos subsequentes, sempre observando aos limites expressos em lei!

Pau dos ferros RN, 16 de Maio de 2023.

  
Denilson da Silva Ramos  
CONTADOR  
CRC-PB 012164/O-4

Assinatura

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 030/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2149/2023.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Alves Bento, que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL, PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator